

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-019534
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA
CNPJ Ente Recebedor:	90.836.693/0001-40
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 468.873,19
Masked Input	468 873.19

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Isabel Cristina Santos Guerreiro
Cargo	Coordenadora da Casa de Cultura
Telefone	(51) 99733-3271
E-mail	izasguerreiro@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Marcos Oliveira
Cargo	Secretário de Cultura
Telefone	(51) 99757-7079
E-mail	marcosoliveira77@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, ordinariamente, na sala 5 da Casa de Cultura, na Rua Flávio Boianovisk, número 789, Bairro Zona Norte, no município de Capão da canoa, os membros do Conselho/COMUC, Conselho Municipal de Cultura de Capão da Canoa. O assunto em pauta foi o uso do recurso da Lei Aldir Blanc - PNAB destinado ao município. Conforme debatido anteriormente com a comunidade artística e cultural da cidade, o recurso ficou dividido da forma que consta em Ata, conforme segue:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/pagina/view/142>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento a projetos culturais	193.211,25	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	30	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras de melhorias no Centro Cultural Érico Veríssimo	135.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Custo Operacional (até 5%)	Consultoria contratada	23.443,65	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1	Não

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	117.218,29	6	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será elaborado edital com pontuação extra para áreas periféricas urbanas e rurais, incentivando a realização de ações conforme previsto no Inciso II do art. 7 da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será elaborado edital de acordo com a Instrução Normativa MINC 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

0QCN3Z07